BOLETIM N. 31/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE SETEMBRO DE 2025

"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

DEBATES AGENDADOS:

DIA 22 DE SETEMBRO, DEBATE EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO N. 410/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REBESCHINI, SOBRE A EMISSÃO DE POEIRA PROVENIENTE DA RUA NEUSA GUEDES RODRIGUES, ESTRADA DE TERRA QUE VEM CAUSANDO PREJUÍZOS AOS MORADORES DA REGIÃO.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Dia 24 de setembro de 2025, às 18h, audiência pública destinada à apresentação do Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

Dia 24 de setembro de 2025, às 18h45, audiência pública sobre as Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2025.

Dia 25 de setembro de 2025, às 18h, audiência pública sobre o Setor de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2025.

RECEBEMOS O OFÍCIO N. 06/2025 – INFORMANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DO PROGRAMA REDDE, NO VALOR DE R$ 9.140,00 EM CONTA DA APM DA EMEB AGILDO SILVA BORGES - PROF.

RECEBEMOS O OFÍCIO N. 03/2025 – INFORMANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DO PROGRAMA REDDE, NO VALOR DE R$ 2.500,00 EM CONTA DA APM DA EMEB VÂNIA MEIRELLES DEXTRO MAUERBERG - PROFA.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 65/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO MAITO, DÁ DENOMINAÇÃO DE "ERCÍLIO TIGANI" À RUA OITO (08) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.

PROJETO DE LEI N. 66/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOÃO BAPTISTA SIMONETTI" À RUA CINCO (05) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.

PROJETO DE LEI N. 67/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ WILLIANS, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO QR EM CARTAZES NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ WILLIANS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* AO SENHOR RAFAEL MATHEUS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ WILLIANS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOÃO BORIM.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 448/2025** - Autor: ANDRÉ WILLIANS
   Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da implantação de placas "Proibido Jogar Lixo/Entulho" nas calçadas da área de preservação do Jd. Maria Helena.

2. **N. 449/2025** - Autor: ANDRÉ WILLIANS
   Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de fazer revitalização da sinalização no solo, no cruzamento das ruas Silvio de Paula, com a Av. Frederico Hansen, no Jd. Nossa Senhora de Fátima.

3. **N. 450/2025** - Autor: PAULO PORTO
   Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e as adequações necessárias para implementação de lombada na via pública localizada no bairro Jardim dos Lagos.

4. **N. 451/2025** - Autor: MARCELO MAITO
   Indica ao Poder Executivo a inscrição do Município de Nova Odessa no Edital de Chamamento Público da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

5. **N. 452/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
   Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o estudo e implantação de corredores para animais silvestres em vias públicas de Nova Odessa.

6. **N. 453/2025** - Autor: ANDRÉ WILLIANS
   Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de implantar monitoramento via GPS em todos os veículos de transporte escolar do município.

7. **N. 454/2025** - Autor: ANDRÉ WILLIANS
   Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de publicação do Cardápio Mensal da Merenda Escolar, no site eletrônico da Prefeitura Municipal, nos murais de avisos das escolas, além de outras formas de divulgação que a direção de cada escola entenda como pertinente.

8. **N. 455/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
   Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer revitalização da sinalização no solo, no cruzamento da Rua Anchieta, com Av. Dr. Ernesto Sprogis, no Jd. Santa Rosa.

9. **N. 456/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
   Indica ao Poder Executivo que realize a substituição das lâmpadas queimadas na Praça do bairro Jardim São Francisco, na rua Benedito Crempe.

10. **N. 457/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
    Indica ao Poder Executivo que realize a manutenção em toda a extensão da Avenida Brasil.

11. **N. 458/2025** - Autor: PAULINHO BICHOF
    Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e retirada de areia acumulada na Avenida dos Brilhantes, nos bairros Pós Anhanguera.

12. **N. 459/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
    Indica ao Poder Executivo a limpeza da calçada e retirada do lixo na Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa.

13. **N. 460/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção de sinalização (pintura do solo) de faixa elevada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, em frente ao INSS de Nova Odessa.

14. **N. 461/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a limpeza/ retirada dos sacos, contendo dejetos de folhas e galhos, na Rua Júlio Marmille, em frente ao nº 430, no Jardim Bela Vista.

15. **N. 462/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo que realize reparo urgente na malha asfáltica na Rua Hermann Janait, no Jardim Éden.

16. **N. 463/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da sinalização de solo da faixa de pedestre, Rua Júlio Marmilhe, frente ao nº 371, no Jardim Bela Vista.

As indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

22 DE SETEMBRO DE 2025

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ANDRÉ WILLIANS, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO e PRISCILA PETERLEVITZ, ausente o vereador LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua vigésima nona sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h03 (quatorze horas e três minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia *(faixa 01)*. Em seguida, em atendimento ao artigo 4º da Resolução n. 183, de 24 de setembro de 2019, é realizada a eleição da **PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER**. O presidente consulta as vereadoras que desejam disputar a vaga. A vereadora PRISCILA PETERLEVITZ se candidata, sendo eleita PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER para o biênio 2025/2026, por oito votos favoráveis (ANDRÉ FAGANELLO, ANDRÉ WILLIANS, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO e PRISCILA PETERLEVITZ), ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 02)*. **FASE INFORMATIVA**: É informado que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno. Após, é informado o debate agendado para o dia 22 de setembro, em atendimento ao requerimento n. 410/2025, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI. Em seguida, são anunciados os documentos recebidos no período. Após, é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES**: ***Do vereador OSÉIAS JORGE***, **INDICAÇÃO N. 435/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a poda dos galhos de uma árvore, localizada na creche Padre Renato, no Jd. Alvorada. ***Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ***, **INDICAÇÃO N. 436/2025**, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Central Municipal de Escuta ou Plantão de Saúde Emocional, destinada ao apoio psicológico à população. **INDICAÇÃO N. 437/2025**, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal análise e implementação de ações educativas e de prevenção para a segurança digital dos idosos diante de golpes e riscos com inteligência artificial. **INDICAÇÃO N. 438/2025**, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de botões do pânico em pontos de ônibus, com foco na proteção das mulheres no município de Nova Odessa. ***Do vereador ANDRÉ WILLIANS***, **INDICAÇÃO N. 439/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de faixa elevada para travessia de pedestres, e sinalização de trânsito, na Avenida Rodolfo Kivitz. **INDICAÇÃO N. 440/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de uma lombada, rua Alexandre Bassora, n.219, no Jd. Nossa Senhora de Fatima. **INDICAÇÃO N. 444/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de iluminação da praça situada entre a Rua José P. dos Santos e a Rua da Esperança, no Residencial Fibra. **INDICAÇÃO N. 445/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da implantação de placas "Proibido Jogar Lixo/Entulho" nas calçadas que fazem margem ao rio Quilombo nos bairros Vila Azenha, Jd. Flórida, Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. São Jorge. ***Do vereador MARCELO MAITO***, **INDICAÇÃO N. 441/2025**, que indica ao Poder Executivo a implantação de ações educativas sobre a conscientização da coleta de lixo nas escolas da rede municipal de ensino, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN. **INDICAÇÃO N. 446/2025**, que indica ao Poder Executivo reparo em buraco no asfalto na Av. José Penachione, esquina com a Rua Karlis Burse, no bairro Parque Fabrício. ***Do vereador LICO RODRIGUES***, **INDICAÇÃO N. 442/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a realização de implantação de sinalização de solo para travessia de pedestres (faixa de pedestres) na Avenida Brasil,1680, frente ao Residencial Clube Dakota, Parque dos Pinheiros. **INDICAÇÃO N. 443/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma lombada, ou faixa elevada para travessia de pedestres, com sinalização de trânsito na Rua João Severiano da Silva, 181 no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 447/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a realização de implantação de sinalização de solo para travessia de pedestres (faixa de pedestres) na Rua Herman Jankovitz, frente ao n.19, Jardim Santa Rosa *(faixa 03)*. **ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 04)*. Após, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES OSÉIAS JORGE, ANDRÉ FAGANELLO E ELVIS PELÉ, ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por oito votos favoráveis (ANDRÉ FAGANELLO, ANDRÉ

WILLIANS, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO e PRISCILA PETERLEVITZ), ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 05)*. Na sequência, os vereadores PAULO PORTO *(faixa 06)*, ANDRÉ WILLIANS *(faixa 07)*, ANDRÉ FAGANELLO *(faixa 08)*, PAULINHO BICHOF *(faixa 09)*, PRISCILA PETERLEVITZ *(faixa 10)* e OSÉIAS JORGE *(faixa 11)* utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental *(faixa 12)*. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 441/2025**, de autoria do vereador PAULO PORTO, solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre o Pronto Atendimento Municipal do Jardim Alvorada. É colocado em discussão, os vereadores PAULO PORTO, ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ, OSÉIAS JORGE e PAULINHO BICHOF discursam *(faixa 13)*. **REQUERIMENTO N. 442/2025**, de autoria do vereador PAULO PORTO, solicita informações ao Poder Executivo Municipal referentes à terceirização no setor da Saúde. É colocado em discussão, os vereadores PAULO PORTO, ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ e ANDRÉ WILLIANS discursam *(faixa 14)*. **REQUERIMENTO N. 443/2025**, de autoria do vereador PAULO PORTO, solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI da cidade de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PAULO PORTO, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE, PRISCILA PETERLEVITZ, ANDRÉ WILLIANS e ANDRÉ FAGANELLO discursam *(faixa 15)*. **REQUERIMENTO N. 444/2025**, de autoria do vereador PAULO PORTO, solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre o recebimento e execução de emenda parlamentar destinada ao custeio da saúde. É colocado em discussão, os vereadores PAULO PORTO e ANDRÉ FAGANELLO discursam *(faixa 16)*. **REQUERIMENTO N. 445/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita informações ao Executivo Municipal sobre o planejamento e as ações programadas para a Semana do Idoso, que se inicia em 1.º de outubro – Dia Internacional do Idoso, com ênfase em eventos, ações de saúde e assistência social. É colocado em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa *(faixa 17)*. **REQUERIMENTO N. 446/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ WILLIANS, solicita informações ao Prefeito Municipal e à CODEN sobre os serviços de coleta de lixo no âmbito do Município. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ WILLIANS, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF e ANDRÉ FAGANELLO discursam *(faixa 18)*. **REQUERIMENTO N. 447/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita ao Poder Executivo informações referentes à sinalização de trânsito na Avenida João Pessoa, nas proximidades da pista de skate e da praça infantil. É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO, PAULINHO BICHOF e PAULO PORTO discursam *(faixa 19)*. **REQUERIMENTO N. 448/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ WILLIANS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as melhorias nas condições de acessibilidade como construção, ampliação e manutenção nas rampas para cadeirantes e faixas de pedestres que liguem ao calçadão da Feltrin, na rua Alexandre Bassora. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ WILLIANS, MÁRCIA REBESCHINI, MARCELO MAITO, PRISCILA PETERLEVITZ e ANDRÉ FAGANELLO discursam *(faixa 20)*. **REQUERIMENTO N. 449/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ WILLIANS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias e aquisição de materiais esportivos para os ginásios de esportes do São Jorge, Santa Luiza, Santa Rosa e São Manoel. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ WILLIANS e MÁRCIA REBESCHINI discursam *(faixa 21)*. **REQUERIMENTO N. 450/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Estação de Tratamento de Esgoto para os bairros do Pós Anhanguera. É colocado em discussão, não havendo *(faixa 22)*. **REQUERIMENTO N. 451/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento e especialistas para tratamento de miomas uterinos na rede municipal de saúde. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e MÁRCIA REBESCHINI discursam *(faixa 23)*. **REQUERIMENTO N. 452/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o estudo de um local apropriado para festas com eventos musicais. É colocado em discussão, não havendo *(faixa 24)*. **REQUERIMENTO N. 453/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Educação sobre a continuidade das aulas de Karatê, atividade extracurricular implantada na rede municipal de ensino em setembro de 2002. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, OSÉIAS JORGE e ANDRÉ WILLIANS discursam *(faixa 25)*. **REQUERIMENTO N. 454/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a sincronização dos semáforos da Avenida Carlos Botelho. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa *(faixa 26)*. **REQUERIMENTO N. 455/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal informações e estudos para implantação de Base do SAMU em

Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, ANDRÉ FAGANELLO, OSÉIAS JORGE e ANDRÉ WILLIANS discursam *(faixa 27)*. **REQUERIMENTO N. 456/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as obras de valetas para o escoamento de água na Avenida Carlos Botelho. É colocado em discussão, não havendo *(faixa 28)*. **MOÇÃO N. 168/2025** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, homenagem ao Agente de Trânsito Silas Roberto de Almeida, pelos serviços prestados desde 19 de fevereiro de 2002 e pelo apoio à causa animal. É colocada em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, ANDRÉ FAGANELLO, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULO PORTO, PAULINHO BICHOF e OSÉIAS JORGE discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 29)*. **MOÇÃO N. 172/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos aos organizadores da 7ª Corrida São Vicente Nova Odessa Running e ao Professor Educador Físico Renan Reis. É colocada em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, PRISCILA PETERLEVITZ, PAULO PORTO e MARCELO MAITO discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 30)*. **MOÇÃO N. 173/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações à psicóloga Pâmela Peterlevitz, em homenagem ao Dia do Psicólogo, celebrado em 27 de agosto. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 31)*. **MOÇÃO N. 179/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, homenagem a Dra. Graziela Garcia de Campos, em celebração ao Dia do Médico Veterinário celebrado em 9 de setembro. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 32)*. **MOÇÃO N. 180/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, homenagem a Guilherme Giraldeli, em celebração ao Dia do Profissional de Educação Física comemorado em 1º de setembro. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 33)*. **MOÇÃO N. 182/2025** de autoria do vereador **MARCELO MAITO**, aplausos ao Prefeito Cláudio José Schooder e ao Vice-Prefeito Alessandro Miranda pela conquista do tomógrafo para o Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 34)*. **MOÇÃO N. 183/2025** de autoria do vereador **PAULO PORTO**, encaminha Moção de Aplausos e Congratulações aos alunos e professores da ETEC que foram medalhistas na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR 2025. É colocada em discussão, os vereadores PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI e OSÉIAS JORGE discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador LICO RODRIGUES. A sessão é suspensa por dois minutos *(faixa 35)*. Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **MOÇÃO N. 184/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de Aplausos em reconhecimento à Associação Carlos Botelho, pelos seus dois anos de existência. É colocada em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador LICO RODRIGUES *(faixa 36)*. **MOÇÃO N. 185/2025** de autoria do vereador **LICO RODRIGUES**, moção de aplausos à Senhora Josefa Alves de Magalhães, pelos 100 anos de vida nascida em 15 de setembro de 1925, pelos anos de trabalho e dedicação, à cidade de Nova Odessa. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário *(faixa 37)*. Na sequência, os vereadores ANDRÉ WILLIANS *(faixa 38)* e PRISCILA PETERLEVITZ *(faixa 39)* utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 de setembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão *(faixa 40)*. Para constar, lavrou-se a presente ata.

---------- / ---------- /----------

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE SETEMBRO DE 2025

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ELSIO ALVARO BOCCALETTO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Novaodessense ao senhor Elsio Alvaro Boccaletto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS JORGE

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito Dr. Carlos Botelho ao senhor Elsio Alvaro Boccaletto.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n. 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Em face do exposto, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Elsio Alvaro Boccaletto.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do

parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Elsio Alvaro Boccaletto.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Elsio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE SETEMBRO DE 2025

Requerimento Nº 457/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação de semáforo na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o intenso tráfego de veículos na Avenida Antônio Rodrigues e a falta de segurança no cruzamento em questão, especialmente em horários de pico. Moradores e motoristas solicitam a instalação de um semáforo para garantir a fluidez e segurança do tráfego.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Existe algum estudo ou planejamento em andamento para a instalação de um semáforo no cruzamento em questão?

b) Qual é o prazo previsto para a execução do serviço de instalação do semáforo?

c) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

Requerimento Nº 458/2025

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para manutenção da ponte entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o fluxo de veículos e pedestres naquela região e a falta de segurança no local, especialmente em horários de pico. Moradores e motoristas solicitam a sinalização e manutenção da ponte.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

a) Existe previsão de melhorias? Qual o prazo?

b) Terá acessibilidade para pessoas com deficiências?

c) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

Requerimento Nº 459/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a demanda do Pronto-Socorro do Hospital Municipal em razão do fechamento temporário do Pronto Atendimento Municipal do Jardim Alvorada aos sábados, domingos e feriados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme amplamente divulgado pela imprensa regional, o Pronto Atendimento Municipal do Jardim Alvorada foi fechado em caráter temporário. Em virtude disso, a demanda do Pronto-Socorro do Hospital Municipal será diretamente afetada, concentrando em uma única unidade o atendimento de urgência e emergência em finais de semana e feriados.

Segundo informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, a medida possui caráter emergencial e decorre das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município. No entanto, a decisão tem gerado preocupação da população, especialmente daqueles que residem em regiões distantes do Hospital Municipal, sem meios próprios de locomoção ou recursos financeiros para o deslocamento. Soma-se a isso o constante aumento populacional, que, por si só, já implica crescimento na procura por atendimentos.

Diante desse cenário, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ciência do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações:

a) Qual tem sido a demanda atendida pelo Pronto-Socorro do Hospital Municipal nos últimos dias?

b) Encaminhar o número de atendimentos atuais no Pronto-Socorro, bem como os números registrados nos últimos três meses.

c) O Pronto-Socorro do Hospital Municipal tem conseguido comportar toda a demanda de urgência e emergência? Em caso negativo, encaminhar índices de superlotação, tempos médios de espera e outros indicadores disponíveis.

d) Considerando o fechamento temporário do Pronto Atendimento Municipal do Jardim Alvorada aos sábados, domingos e feriados, qual a previsão de retomada dos atendimentos no local nesses períodos?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 460/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de tratamento dentário na rede pública de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância fundamental da saúde bucal para a promoção da saúde integral da população e o direito constitucional de acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos últimos meses, têm surgido diversas manifestações de moradores e usuários do SUS relatando dificuldades no acesso ao atendimento odontológico, demora na marcação de consultas, ausência de determinados tipos de procedimentos, bem como a falta de oferta de tratamentos mais complexos, como o tratamento de canal (endodontia), o que tem gerado preocupação e comprometido a qualidade de vida dos pacientes.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. O município oferece tratamento de canal (endodontia) na rede pública de saúde?

2. Quais unidades de saúde realizam tratamento de canal?

4. Qual o número de profissionais capacitados para realizar tratamento de canal na rede municipal?

5. Existe fila de espera para tratamento de canal? Qual o tempo médio de espera?

Nova Odessa, 17 de setembro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 461/2025

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal informações quais ações são ofertadas em Nova Odessa para preservação de animais silvestres, cuidados em saúde pública associados às zoonoses, e iniciativas integradas voltadas ao bem-estar animal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 163, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio das Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Bem-Estar Animal para que informe:

❖ Quais programas ou projetos municipais estão em curso para proteção, resgate, reabilitação e soltura de animais silvestres encontrados feridos ou em situação de vulnerabilidade, no município de Nova Odessa;

❖ Se há parcerias com órgãos estaduais ou federais, universidades, ONG's ou centros especializados para atendimento especializado à fauna silvestre, incluindo suporte veterinário, transporte adequado e abrigo provisório;

❖ Quais ações são efetivadas para prevenção de zoonoses provenientes de animais silvestres ou silvestres adaptados ao convívio urbano, como vigilância, monitoramento, campanhas educativas, vacinação (quando aplicável), controle de vetores (ex: mosquitos, roedores, aracnídeos, etc.);

❖ Se existe alguma central ou serviço municipal de controle de zoonoses com capacidade de identificar casos prováveis, emitir notificações, adotar medidas de contenção e informar a população sobre riscos e cuidados;

❖ Se há previsão orçamentária para ampliação dessas ações, estrutura física e recursos humanos suficientes para manter prontamente os órgãos de fiscalização, resgate e atendimento veterinário especializado;

❖ Quais medidas de educação ambiental e sensibilização comunitária são realizadas ou planejadas para conscientizar a população sobre o convívio adequado com fauna silvestre, evitar maus-tratos, tráfico ilegal, captura indiscriminada e introdução de espécies exóticas;

❖ Como o município garante a articulação entre saúde pública, meio ambiente e bem-estar animal, considerando que zoonoses não afetam apenas os animais, mas colocam em risco a saúde humana, devendo haver políticas integradas de prevenção e resposta.

Justificativa:

❖ A fauna silvestre é parte essencial do ecossistema local, contribuindo para o equilíbrio ambiental, controle de pragas e diversidade biológica.

❖ Doenças zoonóticas representam risco real à saúde pública, exigindo vigilância, prevenção e controle adequados.

❖ A legislação brasileira prevê obrigações do município em matéria de meio ambiente e saúde pública para proteger animais e cidadãos — como a Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e normas do Ministério da Saúde relativas à vigilância de zoonoses.

❖ Como Embaixadora do Projeto Cadeia para Maus Tratos e vereadora da Causa Animal, reafirmo meu compromisso com uma Nova Odessa que respeite todas as formas de vida, proteja seus habitantes silvestres e promova saúde para todos.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 462/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudo da possibilidade de implantação de mão inglesa na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância este requerimento, que visa obter esclarecimentos quanto à mobilidade urbana na Avenida Ampélio Gazzetta, uma das principais vias da cidade de Nova Odessa. A referida avenida possui intenso fluxo de veículos, sobretudo em horários de pico, sendo via de acesso estratégico para moradores, trabalhadores e empresas instaladas na região. A possibilidade de adoção do sistema de mão inglesa no trânsito local é uma medida que pode trazer melhorias

significativas, não apenas na fluidez do tráfego, mas também na segurança viária, uma vez que tal modelo de circulação reduz a necessidade de cruzamentos diretos entre veículos, evitando assim manobras bruscas e diminuindo de forma relevante o risco de colisões. Contudo, para que essa alteração seja considerada, é necessário compreender sua viabilidade técnica, impactos sociais e estruturais, além de custos para eventual implantação, como sinalização, adaptações físicas e adequações na circulação de pedestres, ciclistas e transporte coletivo.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe estudo técnico já realizado ou em andamento sobre a viabilidade da implantação da mão inglesa na Avenida Ampélio Gazzetta?
2. Quais seriam os impactos esperados dessa mudança para motoristas, pedestres, ciclistas e transporte público?
3. Qual seria o custo estimado para implantação dessa medida (sinalização, obras, adaptação semafórica, etc.)?
4. Existe possibilidade de aplicação em caráter experimental para avaliar a eficácia antes de eventual implantação definitiva?

Nova Odessa, 18 de outubro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 463/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o estudo de uma tubulação para passagem de água na represesa do Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, destacando a importância deste requerimento, que visa obter esclarecimentos quanto à situação atual da Represa do Parque Ecológico Isidoro Bordon, em Nova Odessa.

A represa, localizada no Parque Ecológico Isidoro Bordon, encontra-se atualmente em avançado estado de assoreamento, o que tem comprometido, de forma significativa, sua capacidade de retenção e escoamento de água.

Devido ao acúmulo excessivo de sedimentos e à obstrução da tubulação de vazão, a represa não consegue escoar adequadamente o volume das chuvas.

Em períodos chuvosos, a água extravasa pelo leito da via pública, especialmente na Rua Juscelino Kubitschek, ocasionando alagamentos frequentes e colocando em risco a integridade física de pedestres, motoristas, ciclistas e moradores da região.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe estudo técnico ou relatório anterior sobre o escoamento das águas da represa do Parque Ecológico Isidoro Bordon?

2. Qual é o volume estimado de água armazenado na represa?

3. Há risco de transbordamento da represa durante as chuvas intensas? Se sim, qual o planejamento da administração para que isso não atrapalhe o trânsito e os moradores dos bairros próximos?

4. Qual seria o traçado mais adequado para a instalação da tubulação de passagem de água, considerando o relevo e a infraestrutura no local citado?

Nova Odessa, 19 de setembro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 464/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contratação de empresas para prestação de serviços de planejamento estratégico institucional, elaboração, revisão e

acompanhamento do PPA, LDO e LOA do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que este requerimento se faz necessário diante da obrigação do Poder Legislativo em exercer seu dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere à contratação de serviços de consultoria que envolvem a gestão orçamentária e financeira do Município. A eventual sobreposição de contratos pode representar gastos desnecessários ao erário, sendo fundamental garantir transparência, legalidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações relativas às contratações de empresas para prestação de serviços de planejamento estratégico institucional e para elaboração, revisão e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA):

a) Considerando que em 24 de outubro de 2023 foi assinado o Contrato nº 112/2023 com a empresa MetaPública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, especialmente no planejamento do PPA, LDO e LOA, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, e que em 18 de outubro de 2024 foi formalizado aditamento contratual prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 24 de outubro de 2024 e 24 de outubro de 2025, quais os motivos que justificaram a contratação, via dispensa de licitação, da empresa PAES & MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, em 09 de setembro de 2025, para a execução dos mesmos serviços de planejamento estratégico institucional, elaboração, revisão e acompanhamento do PPA, LDO e LOA?

b) Quais as razões técnicas e/ou jurídicas que embasaram a necessidade de uma nova contratação, mesmo existindo um contrato em vigor (Contrato nº 112/2023) que compreende as mesmas atribuições e que possui prazo final posterior ao processo de elaboração do PPA, LDO e LOA?

c) Foi realizado algum estudo técnico preliminar ou parecer jurídico recomendando a contratação emergencial ou a dispensa de licitação? Em caso positivo, encaminhar cópia integral desses documentos.

d) Esclarecer se há sobreposição de serviços entre as duas empresas e, em caso afirmativo, de que forma a Administração pretende evitar duplicidade de gastos públicos.

e) Informar, por fim, se a empresa MetaPública Consultoria permanece executando os serviços para os quais foi originalmente contratada e, em caso negativo, indicar a data e a motivação da eventual rescisão ou suspensão contratual.

f) Considerando que a empresa PAES & MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA cujo CNPJ é 10.566.220/0001, consta no código e descrição da atividade econômica principal, (Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica), e nas atividades econômica secundária (Não informada), portando, com esse CNAE, a empresa é apta em operar na área pública?

Nova Odessa, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 465/2025

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal informações e providências para instalação de braços de sustentação das luminárias nos postes da Avenida Rodolfo Kivitz, entre as Ruas José de Camargo, Arlindo Gonçalves e Olivio Belinatte, incluindo a rotatória, com o objetivo de melhorar a iluminação nesse trecho de alto fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, prevenindo acidentes graves.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 163, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, Trânsito ou Iluminação Pública, para que informe:

1. Se há estudo técnico ou levantamento realizado sobre a necessidade de instalação de braços de sustentação das luminárias nos postes ao longo da Avenida Rodolfo Kivitz, entre as Ruas José de Camargo, Arlindo Gonçalves e Olivio Belinatte, incluindo a rotatória;
2. Qual é o cronograma previsto para a implementação desses braços (ou reforço estrutural de postes) para garantir que as luminárias estejam corretamente posicionadas sobre a via, oferecendo iluminação adequada para veículos, pedestres e ciclistas;
3. Que custos estimados envolvem essa melhoria (material, instalação, equipe), bem como fontes possíveis de recursos orçamentários — se já há dotação prevista ou se será necessário suplementação;
4. Quais medidas de segurança pública e prevenção de acidentes já foram consideradas ou adotadas nesse trecho, considerando que má visibilidade em vias escuras aumenta significativamente o risco de colisões, atropelamentos e acidentes graves;
5. Se há previsão de articulação com órgãos estaduais ou federais para apoio técnico ou financeiro, ou adoção de normas técnicas vigentes (por exemplo, ABNT NBR 5101/2024) para garantir que a iluminação pública siga os requisitos mínimos de iluminância, uniformidade, posicionamento correto das luminárias e altura adequada;

Justificativa:

❖ A Avenida Rodolfo Kivitz é uma via de grande circulação veicular, ciclista e de pedestres, sendo elemento vital de ligação entre diversos bairros.

❖ Já foram registradas tragédias ou acidentes nesse trecho, inclusive colisões contra postes, que apontam fragilidade estrutural ou falhas na visibilidade.

❖ A Prefeitura de Nova Odessa já avançou no Programa “Cidade Luz” substituindo luminárias por LED, o que aumentou visibilidade e segurança em várias avenidas, demonstrando compromisso com a melhoria da iluminação pública.

❖ A norma ABNT NBR 5101-2024 define critérios técnicos que devem ser respeitados em projetos de iluminação pública, garantindo os níveis adequados de iluminância, uniformidade e altura das luminárias para a segurança viária.

❖ Melhor iluminação pública é medida preventiva de segurança: evita acidentes, aumenta sensação de segurança, beneficia quem transita a pé ou de bicicleta, principalmente à noite ou em horários de baixa luz.

Diante do exposto, reforço meu compromisso com a segurança e qualidade de vida dos cidadãos de Nova Odessa. Como vereadora e defensora do bem-estar coletivo, solicito que este requerimento seja tratado com a urgência que o tema exige, para que vidas sejam preservadas.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 466/2025

Assunto: solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Saúde sobre o fornecimento de sondas vesical para alivio urinário

Senhor Presidente;
Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

O vereador subscritor foi procurado por munícipes e solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Saúde, sobre o fornecimento de sondas vesical para alivio urinário.

Insumo este para pacientes com problemas na bexiga que necessitam mediante indicação médica e de forma gratuita continua das sondas vesical para alivio urinário.

Diante do exposto, em atendimento a solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto:

1. O município fornece sondas vesical para alivio urinário? Se não, justificar.
2. Qual o número de pacientes que são atendidos com este insumo?
3. Todos pacientes vem sendo atendidos com este insumo? Se não, justificar.
4. Existe um ponto fixo para atender a demanda da retirada deste insumo?
5. Qual é a orientação para o paciente receber este insumo gratuitamente e de uso continuo?
6. Quais são as orientações no caso da ausência deste insumo?
7. Outras informações são relevantes.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 467/2025

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação aos problemas existentes no final da Rua Vitória (sentido Residencial Triunfo), no Jardim São Jorge (calçada incompleta e presença de entulho).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as):

Considerando que a calçada situada no final da Rua Vitória (sentido Residencial Triunfo) está incompleta e com muito entulho, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao local, para que proceda a limpeza e aos reparos no passeio público em questão, uma vez que este problema se estende deste meados de 2015, ou seja já se completou uma década, observado o requerimento aprovado de nº 323/2015 de autoria da vereadora Carla Furini de Lucena.

É necessário reparos imediatos, visto o grande fluxo de usuários, principalmente mães e pais que levam seus filhos na creche, e vem causando perigo e transtornos no trânsito local.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

Oséias Jorge

Foto 1

Foto 2

Requerimento Nº 468/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto ou previsão de execução para a construção de uma praça pública com academia na área que abrange as ruas Dr. Athayde Gomes e Rubens Peres, no bairro Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem,

respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de melhorias no local citado.

Tal solicitação decorre de manifesta demanda da comunidade local, formada por moradores e famílias que há tempos reivindicam a criação de um espaço público de lazer, convivência e prática esportiva.

A implantação de uma praça com academia ao ar livre neste local representaria uma significativa melhoria na qualidade de vida da população do Jardim Maria Helena, promovendo benefícios diretos à saúde física e mental dos moradores, além de contribuir para o fortalecimento do senso de comunidade e valorização do espaço urbano. Ademais, essa medida está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da função social da cidade, bem como com os objetivos da política urbana de assegurar o bem-estar dos cidadãos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe atualmente algum projeto elaborado ou em fase de elaboração para a construção de uma praça com academia ao ar livre no local compreendido entre as ruas Dr. Athayde Gomes e Rubens Peres, no Jardim Maria Helena?

2. A área mencionada já foi objeto de levantamento técnico ou estudo de viabilidade por parte da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano ou Meio Ambiente?

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 469/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o estudo de arborização no local que abrange as ruas Dr. Athayde Gomes e Rubens Peres, no bairro Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de arborização em áreas urbanas desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade ambiental e na valorização do espaço público.

Um terreno arborizado pode ser integrado ao bairro como praça verde, ,jardim urbano ou bosque escolar, promovendo lazer, integração comunitária e educação ambiental.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe algum estudo técnico de arborização planejado para a área em questão?

2. O local está incluído no plano municipal de arborização urbana?

3. Quais critérios são utilizados para selecionar as áreas prioritárias para arborização?

4. O estudo leva em consideração o impacto da arborização na temperatura local e no conforto térmico?

5. Existe um planejamento para fazer calçada em toda sua extensão?

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 470/2025

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal estudo e implantação de grades de proteção em bueiros públicos, para prevenir acidentes com crianças, idosos e animais, garantindo segurança e bem-estar à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 163, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras ou órgão responsável pela manutenção urbana, para que informe:

1. Se já foi realizado levantamento técnico sobre bueiros públicos sem proteção adequada em Nova Odessa, indicando localizações, número de unidades e grau de risco para pedestres, crianças, idosos e animais;
2. Se há previsão orçamentária e cronograma para instalação de grades de proteção (tampas reforçadas, grelhas, telas seguras ou dispositivo equivalente) nos bueiros identificados como perigosos;
3. Quais especificações técnicas serão adotadas para essas proteções, de modo a garantir durabilidade, resistência e segurança — inclusive respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, ou legislação municipal que regulamente infraestrutura urbana de drenagem pluvial;
4. Como será feita a fiscalização periódica para manutenção dessas proteções, garantindo que não ocorram deteriorações, remoções ou mau uso que possam restaurar os riscos;
5. Se há campanhas de conscientização previstas para informar a população (moradores, usuários de ruas, comerciantes) sobre os perigos representados por bueiros descobertos ou grades danificadas, convidando para denúncia e participação cidadã;
6. Quais medidas de segurança emergenciais podem ser adotadas enquanto não se conclui a instalação das proteções, tais como sinalização provisória, isolamento ou cobertura temporária.

Justificativa:

❖ Bueiros sem grade ou cobertura adequada representam risco sério à integridade física de pessoas vulneráveis — crianças que circulam desatentas, idosos com mobilidade reduzida, animais domésticos ou silvestres que podem se acidentar gravemente.

❖ A legislação federal de saneamento básico (Lei 11.445/2007) alterada pela Lei 13.308/2016 prevê que a manutenção preventiva de redes de drenagem e bueiros é responsabilidade dos entes públicos, visando sobretudo à saúde pública e à segurança da população.

❖ Em muitos municípios, leis específicas determinam nivelamento e manutenção de tampões e grelhas como medida preventiva para segurança de pedestres e ciclistas. Exemplos recentes mostram como normas para nivelamento de tampões têm sido aprovadas para evitar acidentes graves.

❖ Como vereadora e Embaixadora do Projeto Cadeia para Maus Tratos, reafirmo meu compromisso com uma Nova Odessa que proteja todos os seus cidadãos — os mais frágeis entre nós — e que não tolere omissões que custam vidas ou geram danos evitáveis.

Diante do exposto, solicito urgente apreciação e providência por parte do Executivo, para que possamos garantir ruas mais seguras, visíveis, dormitórios de acidentes evitáveis, com atenção especial a quem depende da mobilidade urbana para se deslocar com segurança.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 471/2025

Assunto: Solicito informações ao Prefeito Municipal sobre o número de servidores comissionados contratados no período de janeiro de 2025 até a presente data.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em virtude dos cortes de gastos que estão acontecendo em nosso município, como na saúde, tenho sido questionado por munícipes sobre como o poder público tem contratado servidores comissionados para diversos setores mesmo em meio a esse cenário de crise financeira.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem as questões:

a) Qual o número de comissionados contratados, compreendendo o período de janeiro de 2025 até a presente data?

b) Quais as funções/setores que esses comissionados foram alocados?

c) Buscando trazer transparência e entender o possível impacto nos cofres municipais, qual o valor gasto com essas contratações nesse período?

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

Requerimento Nº 472/2025

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de medicamentos na Farmácia Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos dias foram apresentadas várias reclamações a este vereador relacionadas à ausência de medicamentos na Farmácia Municipal.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais os motivos que justificam a ausência de medicamentos na Farmácia Central?

b) Enviar a relação dos medicamentos que estão em falta.

c) Dentre os medicamentos em falta existe algum de uso contínuo? Quais?

d) Que medidas estão sendo adotadas pela Administração para sanar o esse problema?

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

Moção Nº 185/2025

Assunto: Moção de aplausos à Senhora Josefa Alves de Magalhães, pelos 100 anos de vida nascida em 15 de setembro de 1925, pelos anos de trabalho e dedicação, à cidade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Senhora Dona Josefa por ser um símbolo de força, fé e dignidade.

De origem humilde, a congratulada enfrentou os desafios da vida com coragem e criou oito filhos, sempre guiada por valores sólidos e amor incondicional. Ao lado de seu esposo, Sr. Álvaro Rodrigues Magalhães (em memória), trabalhou por 10 anos na Fiação Têxtil de Nova Odessa, contribuindo com dedicação para o desenvolvimento da cidade e sustentando sua família com esforço e honra.

Há 75 anos, Dona Josefa e esposo escolheram a cidade de Nova Odessa para estabelecer seu lar, educar os filhos e cria-los com dignidade e trabalho. Desde então, construiu aqui não apenas uma família, mas uma história que se entrelaça com a própria memória da cidade. Sua trajetória é marcada por trabalho árduo, generosidade e uma sabedoria que só o tempo pode lapidar.

Por tudo que representa como mulher, mãe, avó, bisavó, tataravó e como cidadã, sendo um exemplo de vida a seguir, esta Casa Legislativa rende aplausos e reconhecimento à Senhora Josefa, celebrando seu centenário com gratidão e admiração.

Parabéns a Senhora Josefa Alves de Magalhães pelos 100 anos de vida e luz, legado e amor. Que sua história continue a iluminar gerações e a todos ao seu redor.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

LICO RODRIGUES

Moção Nº 186/2025

Assunto: Congratulações à Senhora Rosangela Picconi de Oliveira pela realização da 1ª Feira dos Produtores Rurais no sítio Oliveira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Senhora Rosangela Picconi de Oliveira, idealizadora e realizadora da 1ª Feira dos Produtores Rurais no sítio Oliveira, em reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido em prol do fortalecimento da produção rural, do comércio local e da valorização dos agricultores familiares.

O evento reuniu produtores rurais de toda a região, proporcionando um verdadeiro encontro de saberes, culturas e sabores, e evidenciando a força da produção rural que caracteriza nossa cidade e seu entorno. A feira apresentou uma ampla e rica variedade de produtos, como frutas, leites, legumes, verduras, doces, queijos, salgados, mel, além de uma belíssima exposição de artesanatos, que encantou o público e enalteceu o talento de nossos artesãos.

A produção rural da nossa região é um patrimônio que vai muito além da geração de alimentos: ela representa a história, a dedicação e a resistência de famílias que trabalham intensamente para manter viva a tradição agrícola. A realização da 1ª Feira dos Produtores Rurais, sob a liderança da Sra. Rosangela Picconi de Oliveira, não apenas fortalece os laços entre produtores e consumidores, mas também fomenta a economia local, incentiva a agricultura familiar e promove a sustentabilidade.

Diante de tamanha relevância, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão à Senhora Rosangela Picconi de Oliveira pela iniciativa e sucesso do evento, que certamente ficará marcado como um marco para a valorização do campo e para o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante de tamanha relevância, esperamos receber integral apoio dos nobres pares para a **CONGRATULAÇÕES** à Senhora Rosangela Picconi de Oliveira pela iniciativa e sucesso do evento, que certamente ficará marcado como um marco para a valorização do campo e para o desenvolvimento da nossa região.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 187/2025

Assunto: Congratulações ao Senhor Sidnei Aparecido Ferrareze pelos 29 anos da Relojoaria Ferrareze em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor Sidnei Aparecido Ferrareze, em reconhecimento aos 29 anos de dedicação, trabalho e contribuição para o comércio e a história de nosso município, por meio da tradicional Relojoaria Ferrareze.

Natural de Santa Bárbara d'Oeste, Sidnei chegou a Nova Odessa em fevereiro de 1996 e, com visão empreendedora e coragem, em novembro do mesmo ano adquiriu a histórica Relojoaria do Bentinho, dando início a uma trajetória marcada por compromisso, qualidade e atendimento que conquistou gerações de clientes. Desde então, a Relojoaria Ferrareze tornou-se referência em serviços de relojoaria e joalheria, consolidando-se como um verdadeiro patrimônio do comércio local.

Casado com Solange Ferrareze, Sidnei é pai de três filhos, Caio, de 25 anos, e as gêmeas Larissa e Letícia, de 21 anos, assim construiu sua vida familiar e profissional em Nova Odessa, passando por bairros como Nossa Senhora de Fátima e Jardim Santa Rosa, fixando residência atualmente no Residencial Klavin. Sua história se entrelaça com a própria evolução da cidade: são quase três décadas acompanhando mudanças, fazendo amizades, colecionando lembranças e contribuindo para o crescimento econômico e social do município.

Mais do que um comerciante, Sidnei representa o espírito de perseverança, amizade e compromisso que caracteriza os empreendedores que acreditam em Nova Odessa. Em suas próprias palavras, o que mais marca essa jornada são as pessoas, os amigos que fizeram parte de histórias antigas, os clientes que se tornaram companheiros de caminhada, os momentos compartilhados com aqueles que já se foram, e as novas amizades que surgem diariamente, mantendo viva a essência acolhedora de nossa cidade.

Diante de tão relevante contribuição, esta Casa de Leis manifesta, esperamos receber integral apoio dos nobres pares para a **CONGRATULAÇÕES** ao Senhor Sidnei Aparecido Ferrareze, celebrando os 29 anos da Relojoaria Ferrareze e desejando que essa trajetória de sucesso continue por muitos e muitos anos, inspirando novas gerações de empreendedores e fortalecendo o comércio local.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 188/2025

Assunto: Moção de aplausos a Sr. **Sérgio Honório Gonçalves**, pelos serviços prestados á Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por proposição do Vereador Paulo Henrique Bichof, apresenta a presente **Moção de Aplausos** ao servidor público **Sérgio Honório Gonçalves**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Sérgio Honório Gonçalves, com dedicação, competência e compromisso, tem se destacado no exercício de suas funções públicas, demonstrando excelência profissional, ética exemplar e profundo senso de responsabilidade social. Sua atuação tem contribuído significativamente para o bom funcionamento da administração pública, sendo motivo de orgulho para todos os que com ele convivem e trabalham.

A presente Moção é um justo reconhecimento a um servidor que, com esforço e dedicação, tem promovido o bem comum e colaborado com o desenvolvimento de nossa cidade, servindo de exemplo para os demais colegas e para toda a sociedade.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 189/2025

Assunto: Aplausos ao COPENO – Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa, em reconhecimento à realização do Café de Pastores, que reuniu líderes e pastores em um encontro de edificação, comunhão e oração por nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande honra e satisfação que submetemos à elevada apreciação deste Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao COPENO (Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa) pela realização do Café de Pastores, ocorrido em 15 de setembro de 2025, nas dependências da Igreja Pentecostal A Glória da Segunda Casa – Ministério Vivendo o Amor.

O evento representou um momento de comunhão, fé e fortalecimento espiritual, reunindo diversos pastores e líderes evangélicos da cidade. Foi um culto abençoado, marcado pela unidade do Corpo de Cristo, pela renovação de compromissos com a obra de Deus e pelo desejo de servir e orar por Nova Odessa.

A presente Moção reconhece a importância da iniciativa do COPENO em promover encontros de edificação e união entre lideranças religiosas, que refletem em benefício da comunidade como um todo.

Assim, esta Casa de Leis registra seus aplausos e congratulações a todos os membros do Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa, estendendo o reconhecimento a cada líder e participante que contribuiu para o sucesso desse momento especial.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

MARCELO MAITO

Moção Nº 190/2025

Assunto: congratulações aos empreendedores Ocir Eduardo Brandini Meneses e Francine Mesquita Ferraz Meneses pela inauguração do ‘Dojo Bushin’ em Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Congratulações aos empreendedores Ocir Eduardo Brandini Meneses e Francine Mesquita Ferraz Meneses pela inauguração do ‘Dojo Bushin’ em Nova Odessa, ocorrida no último sábado (13).

O espaço, localizado na Avenida Antônio Rodrigues Azenha nº 169 no bairro Vila Azenha, foi idealizado para a prática esportiva e o bem-estar da comunidade e passa a oferecer aulas de Muay Thai, Hapkido, Karatê, Krav Maga, Jiu-Jitsu, Yoga, Funcional, Mobilidade e Propriocepção, contemplando diferentes modalidades que atendem a públicos de todas as idades — infantil, adulto e sênior.

O Dojo Bushin se torna, assim, um importante centro de promoção da saúde física e mental, de incentivo à disciplina, à convivência social e à valorização das artes marciais e práticas corporais, contribuindo de maneira significativa para a qualidade de vida dos cidadãos de Nova Odessa.

Diante disso, esta Casa de Leis registra sua homenagem e reconhecimento ao Dojo

Bushin, desejando pleno sucesso em sua jornada de fortalecimento do esporte e do bem-estar em nossa cidade.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 191/2025

Assunto: Congratulações a Sra **Cristina Bellinati Bizoto**, Diretora de Promoção Social, em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A Câmara Municipal de Nova Odessa, nos termos regimentais, apresenta Moção de Aplausos à Sra. Cristina Bellinati Bizoto, Diretora de Promoção Social, em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional e à dedicação ao Serviço Social.

Cristina Bellinati Bizoto nasceu em 04 de janeiro de 1981, na cidade de Americana/SP, filha de Maria Helena Bellinati Bizoto e Angelo Ademir Bizoto. Desde cedo demonstrou vocação para o trabalho social, construindo uma carreira sólida pautada na ética, no compromisso e no cuidado com o próximo.

É Bacharel em Serviço Social pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Unisal (2002) e pós-graduada lato sensu pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp (2004). Iniciou sua trajetória profissional na Prefeitura Municipal de Nova Odessa em 2006, atuando na Diretoria de Gestão Social e Cidadania.

Ao longo de sua carreira, desempenhou funções relevantes, como: trabalho com Medida Socioeducativa em Meio Aberto, atuação como Entrevistadora do Cadastro Único, atendimento a Benefícios Eventuais e participação em diversos Programas e Projetos Sociais. Foi também Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em três gestões e membro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em cinco gestões.

Atualmente, exerce funções de grande relevância, sendo Coordenadora do Cadastro Único, responsável pela execução do Programa Viva Leite, que assegura apoio nutricional a famílias em situação de vulnerabilidade, além de atuar como Técnica na Gestão Social, contribuindo ativamente para o desenvolvimento de Programas e Projetos que promovem cidadania e bem-estar.

Com mais de 20 anos de experiência na área social, Cristina Bellinati Bizoto se destaca pelo comprometimento, dedicação e profissionalismo, sendo exemplo de servidora pública comprometida com a melhoria da qualidade de vida da população de Nova Odessa.

Assim, esta Casa de Leis presta justa homenagem, parabenizando Cristina Bellinati Bizoto por sua trajetória exemplar e pelos relevantes serviços prestados ao município.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N. 65/2025

Dá denominação de "Ercílio Tigani" à Rua Oito (08) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 1º Fica denominada Ercílio Tigani a Rua Oito (08) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2025.

MARCELO MAITO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de Ercílio Tigani à Rua Oito (08) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

A **denominação de logradouros e próprios públicos** desempenha um papel fundamental na organização urbana, permitindo a identificação precisa de endereços, a prestação eficaz de serviços públicos e o correto encaminhamento de correspondências.

Conforme leciona José Afonso da Silva[1], a nomenclatura urbana tem como finalidade precípua a orientação da população, sendo um elemento essencial da sinalização urbana. Além de sua função prática, essa atividade possui relevante carga simbólica e cultural, refletindo a identidade e a memória coletiva de uma comunidade. É comum que figuras públicas de destaque, cujas contribuições foram relevantes para a sociedade, tenham seus nomes perpetuados em bens públicos da União, dos Estados ou dos Municípios.

Nesse contexto, a participação do Poder Legislativo na definição da nomenclatura dos logradouros constitui um relevante instrumento de preservação da história local e fortalecimento dos vínculos comunitários, uma vez que, em geral, a escolha dos nomes decorre de sugestões e demandas da própria população.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: *"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".*

O art. 1º, VI da Lei no 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados *"nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade".*

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: *"I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade".*

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

[1] SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro, Malheiros, São Paulo, 2ª ed., p. 285

Com relação à **legalidade**, inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era privativa do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- TJ-SP; **ADI 2138349-90.2016.8.26.0000** – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento: 30/11/2016; Registro: 02/12/2016.

– TJ-SP; **ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial; Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

"É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições." (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2025.

MARCELO MAITO

PROJETO DE LEI N. 66/2025

Dá denominação de "João Baptista Simonetti" à Rua Cinco (05) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 1º Fica denominada João Baptista Simonetti a Rua Cinco (05) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 8 de setembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "João Baptista Simonetti" à Rua Cinco (05) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

A denominação de logradouros e próprios públicos desempenha um papel fundamental na organização urbana, permitindo a identificação precisa de endereços, a prestação eficaz de serviços públicos e o correto encaminhamento de correspondências.

Conforme leciona José Afonso da Silva[2], a nomenclatura urbana tem como finalidade precípua a orientação da população, sendo um elemento essencial da sinalização urbana. Além de sua função prática, essa atividade possui relevante carga simbólica e cultural, refletindo a identidade e a memória coletiva de uma comunidade. É comum que figuras públicas de destaque, cujas contribuições foram relevantes para a sociedade, tenham seus nomes perpetuados em bens públicos da União, dos Estados ou dos Municípios.

Nesse contexto, a participação do Poder Legislativo na definição da nomenclatura dos logradouros constitui um relevante instrumento de preservação da história local e

[2] SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro, Malheiros, São Paulo, 2ª ed., p. 285

fortalecimento dos vínculos comunitários, uma vez que, em geral, a escolha dos nomes decorre de sugestões e demandas da própria população.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: *"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".*

O art. 1º, VI da Lei no 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados *"nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade".*

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: *"I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade".*

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Com relação à **legalidade**, inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era privativa do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- TJ-SP; **ADI 2138349-90.2016.8.26.0000** – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento: 30/11/2016; Registro: 02/12/2016.

– TJ-SP; **ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial; Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

"É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições." (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de setembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

PROJETO DE LEI N. 67/2025

Dispõe sobre a implantação de Código QR em cartazes nos estabelecimentos de saúde do Município.

Art. 1º Ficam os estabelecimentos da área da saúde localizados no Município, obrigados a afixar, em local visível e de fácil acesso ao público, cartaz contendo Código de Barras Bidimensional - Código QR (*Quick Response*), que será disponibilizado eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, no mínimo, as seguintes informações:

I – horário de funcionamento do estabelecimento;

II – tipos de atendimentos realizados no local (consultas, exames, urgência, especialidades etc.);

III – nome completo e número de registro profissional do(s) responsável(is) técnico(s);

IV – nomes completos dos médicos plantonistas, especialidades e números dos registros profissionais;

V – horários de plantões de cada médico.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.775, de 7 de novembro de 2013.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem como finalidade assegurar maior transparência e acessibilidade das informações relativas ao funcionamento dos estabelecimentos de saúde do Município, por meio da implantação de cartazes com QR Code, que direcionarão os cidadãos a página eletrônica com dados atualizados sobre horários de atendimento, tipos de serviços disponíveis e profissionais escalados.

A medida visa dar concretude aos **princípios da publicidade** e da **eficiência** previstos no artigo 37 da Constituição Federal, reforçando o direito de acesso à informação pelos usuários dos serviços de saúde, em consonância com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

No tocante à **legalidade**, recentemente o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou a **constitucionalidade** da Lei nº 4.886/2024, do Município de Mirassol, que dispunha sobre a implantação de QR Code em placas de obras públicas municipais. Eis a ementa do bem lançado acórdão:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL (QR CODE) EMPLACAS DE OBRAS PÚBLICAS. IMPROCEDÊNCIA. I. Caso em Exame: Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta contra a Lei nº 4.886/2024, do Município de Mirassol, que determina a implantação de Código QR em placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica pela população local, que poderá acessar dados relativos à obra realizada. II. Questão em Discussão: Consiste em determinar se a lei, ao impor obrigações à administração municipal, viola a competência privativa do Chefe do Poder Executivo e a independência e harmonia entre os Poderes. III. Razões de Decidir: Não há ofensa ao artigo 24, § 2º, "2", da Constituição do Estado de São Paulo, pois a norma não trata da estrutura ou atribuição de órgãos da administração, nem do regime jurídico de servidores públicos. A lei visa assegurar a publicidade de atos relativos a obras públicas, em consonância com o princípio constitucional da Publicidade dos atos administrativos, sem a criação de obrigações além das que já são da praxe do administrador municipal, de maneira a não violar a independência e harmonia entre os Poderes. IV. Dispositivo e Tese: Ação julgada improcedente. V. Tese de julgamento: 1. Lei que determina a implantação de Código QR em obras públicas não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo. 2. A norma reforça o princípio da Publicidade e transparência dos atos administrativos. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2002712-55.2025.8.26.0000, Julgamento: 4 de junho de 2025. Relator: Xavier Aquino)

O acórdão destacou que a exigência de QR Code não cria atribuições novas, mas apenas reforça o dever constitucional de transparência, sendo medida legítima, salutar e plenamente compatível com a harmonia entre os Poderes.

Seguindo essa orientação jurisprudencial, a presente proposta legislativa tem por objetivo apenas garantir maior transparência na área da saúde, sem qualquer invasão de competência

do Executivo, mas reforçando os mecanismos de informação e controle social, em benefício direto da população.

A implementação do QR Code representa ainda uma medida de baixo custo e de alto impacto social, pois garante ao cidadão o acesso imediato e simplificado às informações mais relevantes, permitindo maior previsibilidade, confiança e eficiência na utilização dos serviços de saúde.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta está em plena conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a jurisprudência consolidada, configurando instrumento legítimo de fortalecimento do controle social e da cidadania. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2025

Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Rafael Matheus.

Art. 1º Fica concedida ao senhor Rafael Matheus a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Rafael Matheus.

A Câmara, além de suas funções constitucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de **interesse local**, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

No âmbito normativo, a matéria encontra respaldo no artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, no artigo 193 do Regimento Interno, bem como na Lei Municipal n.º 3.074/2016 e na Lei n.º 1.729/2000, que instituiu a Medalha do Mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*. Essas normas estabelecem, entre outros requisitos, que a concessão de honrarias deve ser formalizada por Projeto de Decreto Legislativo, instruído com a biografia do homenageado, e aprovado pelo voto favorável de, no mínimo, quatro quintos dos membros desta Casa de Leis.

No caso em exame, todos os pressupostos legais foram devidamente observados, estando a proposição regularmente instruída e plenamente adequada às exigências regimentais e legais.

A concessão de honrarias configura, portanto, um instrumento legítimo de reconhecimento a cidadãos que se destacam pelo compromisso com o interesse público e pelo legado à sociedade local, encontrando amparo na competência típica do Município (artigo 30, I, da Constituição Federal).

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor João Borim.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao senhor João Borim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 9 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor João Borim.

A concessão dessa honraria constitui o mais alto reconhecimento que esta Casa pode outorgar àqueles que prestaram relevantes serviços à coletividade. Para além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, a Câmara Municipal também exerce o papel de valorizar e homenagear personalidades que, por sua trajetória e dedicação, contribuíram de forma efetiva para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, manifestando publicamente o apreço da sociedade local.

Trata-se de matéria de interesse eminentemente local, inserida no âmbito da competência típica do Município, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa encontra respaldo jurídico no artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº 3.074/2016 e demais normas correlatas.

O artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica estabelece competir privativamente à Câmara conceder o título de cidadão honorário àqueles que tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos de seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por sua vez, disciplina os requisitos formais para a concessão, determinando que: a) a outorga de título de cidadão honorário ou de qualquer outra honraria deve ser formalizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo (§ 1º, alínea *d*); b) o projeto deve ser subscrito por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (§ 3º).

Ademais, a Lei Municipal nº 3.074/2016 prevê que a homenagem pode ser concedida a pessoas que tenham se destacado por seus méritos nas áreas de ciência, arte, esporte, política, filantropia, atividades empresariais e comerciais, entre outras, ou que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (artigo 1º, inciso VI). A norma também exige a apresentação da biografia completa do homenageado (artigo 2º, inciso I), bem como a comprovação de que tenha mais de 30 (trinta) anos de idade.

No caso em apreço, todos os requisitos legais foram observados e devidamente atendidos.

Certos de que se trata de homenagem justa e meritória, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS